



MONDIM DE BASTO

MUNICÍPIO

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

**Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa**, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, ao abrigo da competência conferida pela alínea a) do n.º 2 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5 – A/2002 de 11 de Janeiro, e nos termos do art.º 36.º n.º 2 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, em conjugação com o disposto nos artigos 3.º n.º 2 e 54.º n.º 2 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e art.º 1.º n.º 1 do Decreto – Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, homologa todo o conteúdo da ata n.º 5, mormente a lista unitária de ordenação final dos candidatos, bem como todas as demais, designadamente as atas n.ºs 1, 2, 3 e 4 referentes ao procedimento concursal comum de recrutamento para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de três postos de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior (Professor), que foram submetidas à signatário pelo Júri do procedimento.

Mondim de Basto, 23 de dezembro de 2020.

A Presidente da Câmara,

---

(Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa)